



RESOLUÇÃO Nº 009/2011 – CONSUNI

Define o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário para o 2º semestre de 2011.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário para o 2º semestre de 2011, como segue:

- I. 5ª Sessão Ordinária: 6 de Julho (quarta-feira);
- II. 6ª Sessão Ordinária: 8 de Agosto (segunda-feira);
- III. 7ª Sessão Ordinária: 6 de Setembro (terça-feira);
- IV. 8ª Sessão Ordinária: 5 de Outubro (quarta-feira);
- V. 9ª Sessão Ordinária: 10 de Novembro (quinta-feira);
- VI. 10ª Sessão Ordinária: 2 de Dezembro (sexta-feira).

Parágrafo Único As sessões iniciarão às 13h.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 9 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSUNI